

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM, realizada no dia 22 de julho de 2005.

Às dez horas do dia vinte e dois de julho de dois mil e cinco, na sede da Câmara Municipal de Biritiba Mirim, situada à Rua João José Guimarães, nº 125 – centro, desta cidade e Município de Biritiba Mirim, Estado de São Paulo, presentes os Senhores Vereadores em exercício nesta 10ª Legislatura, e que se reuniram no Plenário “Vereador João Suharo Makiyama”, para a realização da Sessão Extraordinária convocada pelo Sr. Presidente desta Casa de Leis. Assumiu a direção dos trabalhos, o Senhor Vereador **MARCIO APARECIDO CARDOSO**, Presidente da Câmara que convidou a mim, Vereador **JARBAS EZEQUIEL DE AGUIAR**, 1º Secretário, para os trabalhos de secretaria da Mesa Diretiva. Instalada a Sessão, o Sr. Presidente solicitou que fosse feita a chamada nominal dos Senhores Vereadores, para apuração do “quorum” legal. Feita esta, cotejando-se a chamada com as assinaturas dos presentes, apostas às fls. 028, do livro n.º IX de Registro de Presença dos Senhores Vereadores às Sessões da Câmara, apurou-se que havia “quorum legal” para as deliberações, face ao comparecimento da maioria dos membros da Câmara. Constatou-se a ausência do Nobre Vereador Reinaldo Pereira. Havendo quorum legal, o Sr. Presidente, invocando a proteção de Deus, nos termos regimentais, declarou abertos os trabalhos da presente Sessão, passando-se de pronto ao material de convocação. Leitura do Ofício nº 086/2005-DAGP. Assunto: Solicita Convocação Extraordinária. **ORDEM DO DIA:- DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO: 1. Leitura da Mensagem nº 033/2005. EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA** o Projeto de Lei nº 040/2005, que “Dispõe sobre a concessão de benefícios para pagamento de débitos fiscais em atraso, estabelece normas para sua cobrança e execução fiscal, e dá outras providências”. Anexo, o Parecer Favorável das Comissões de Justiça e Redação; e Tributação, Finanças e Orçamentos. Aprovado por unanimidade o Parecer e o Projeto de Lei. **2. Leitura da Mensagem nº 034/2005. EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA** o Projeto de Lei nº 041/2005, que “Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências”. Anexo, o Parecer Favorável das Comissões de Justiça e Redação; Tributação, Finanças e Orçamentos; e Obras, Serviços e Bens Municipais. Aprovado por unanimidade o Parecer e o Projeto de Lei. Fim do material dado a Ordem do Dia e não havendo mais nada a ser tratado, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão Extraordinária. De tudo o que, para constar foi preparada esta Ata pela Secretaria da Câmara, a qual lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Lida, discutida e aprovada na Sessão Ordinária do dia 1º de agosto de 2005.

MARCIO APARECIDO CARDOSO
Presidente da Câmara

JARBAS EZEQUIEL DE AGUIAR
1º Secretário